



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

* ATO TRT GP N. 429/2017

João Pessoa, 30 de novembro de 2017.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT n. 16649/2017

R E S O L V E

I - HOMOLOGAR o pagamento de **18 (dezoito)** diárias ao Juiz **ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA NETO** (matrícula n. 103.171.701), Titular da Vara do Trabalho de Guarabira, pela substituição do Desembargador **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, no período de 19.09 a 17.11.2017, conforme **ATO TRT GP 317/2017**.

II - AUTORIZAR, ainda, o ressarcimento da despesa com indenização de transporte, nos termos do artigo 23, da RA n. 70/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

*Republicado por incorreção

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Vice-Presidente e
Corregedor no Exercício da Presidência